



FÓRUM PARLAMENTAR  
SOBRE ARMAS LIGEIRAS E DE PEQUENO PORTE

## **Declaração da política sobre privatização do sector de segurança**

A Assembleia Extraordinária do Fórum Parlamentar sobre Armas Ligeiras e de Pequeno Porte, reunida na Cidade do Panamá, de 28-29 de Outubro de 2007.

Desde o final da década de 1990 a indústria mundial de segurança privada teve um aumento substancial e muitos estados continuam a externalizar funções, que tradicionalmente eram realizados por militares ou policiais, a empreiteiros privados. Apesar de que o conhecimento ea investigação sobre a questão dos serviços de segurança privada são muito limitados, não há indícios que sugerem que a indústria irá parar de crescer.

Na África do Sul, por exemplo, o número dos guardas de segurança privada ultrapassa as forças policiais. Este é também um caso real para os Estados Unidos, o Reino Unido, Israel, Rússia e Filipinas, onde o número dos trabalhadores das empresas de segurança privada e o orçamento para o sector da segurança privada excede o orçamento previsto para os organismos públicos responsáveis por garantir a segurança. Na Europa Oriental o negócio se desenvolveu rapidamente, onde a indústria de segurança privada passou de uma ausencia total para o ponto em que a indústria representa um maior empregador e providenciador de serviços de segurança. O conflito no Iraque tem sido referido como a primeira guerra privatizada, causando uma enorme preocupação sobre violações dos direitos humanos e assuntos étnicos.

Isto não significa que a privatização da segurança não pode contribuir de forma positiva, aumentando a eficiência das instituições no sector de segurança. No entanto, da preocupação central é a falta de legitimidade e responsabilidade.

O papel do estado é, neste contexto, garantir a segurança como um bem público para os seus cidadãos. Deve proporcionar este direito de forma igual para todos os cidadãos e de uma forma que respeite os direitos humanos e os princípios democráticos. Os actores de segurança privada são responsáveis perante os seus proprietários e diretores, e se não forem devidamente geridos e regulados, eles podem apresentar um risco para o desenvolvimento de um estado democrático estável, ou minar as instituições de segurança democrática e responsáveis.

Os serviços prestados pelas companhias de seguros privadas hoje abrangem um amplo espectro de atividades; de tropas de combate até serviços de guarnição nos aeroportos, bancos ou para individuos privados. Embora se reconheça que a indústria de segurança privada inclui um número

de actores chaves e que poderia ser analiticamente benéfico para distingui-las. A realidade é que a indústria de segurança privada engloba todos os actores que providenciam segurança sob contrato e para o lucro. Sejam mercenários, empresas militares privadas ou empresas de segurança privada.

Não só os governos ou indivíduos ricos contratam as empresas privadas para providenciarem serviços de segurança. Em diversos contextos geográficos, organizações internacionais, agências de ajuda humanitária e empresas internacionais e nacionais contratam empresas de segurança privada para garantirem as suas seguranças na realização do trabalho.

Alegações de má conduta e falta de profissionalismo, ou laços inadequado entre agentes de segurança privada e os partidos políticos, grupos étnicos ou paramilitares são todas demasiadas frequentes. Um exemplo disto é o incedente ocorrido na prisão de Abu Ghraib, onde a falha de manter indivíduos contratados ou empresas responsáveis para as atrocidades tornou-se noticia no mundo. Além disso, o sector de segurança privada frequentemente arma maiores grupos de indivíduos - que nem sempre são bem treinados ou com perfil duvidoso-que são muitas das vezes deixados com seus próprios dispositivos sem serem supervisionados.

Particularmente em África, onde têm conflitos armados em vários lugares sem objectivos ideológicos ou políticos claros, indivíduos armados privadamente contratados continuam a ser directamente envolvidas na guerra. Nestes casos, um sector de segurança privado mal controlado e não regulamentado pode ter efeitos terríveis sobre a vida humana. Muitas das vezes o sector agrava as injustiças que levam ao conflito em primeiro lugar e tem sido também acusado de forçar o apoio através de actos brutais de violência levando a violações grossas dos direitos humanos incluindo a pilhagem, rapto e a intimidação das mulheres, homens, rapazes e raparigas. Em muitos casos isto tem resultado na saída em massa da população e as vezes uma inteira prostração dos estados affectados.

Ao contrário a noção da segurança de bens públicos para qual todos os cidadãos deveriam ser intitulados, na América Latina por exemplo, a segurança esta em muitos casos condicionada pela riqueza. A corrupção da força politica e a percepção da ineficiência dos provedores de serviços de segurança existentes são reforçados pelos cidadãos voltando-se as empresas privadas de segurança. As pessoas com dinheiro podem ter a segurança. Isto não somente proporciona vantagens injustificadas no desenvolvimento do sector de segurança, mas também enfraquece o trabalho do cumprimento da lei e a noção do acesso universal a justice.

A indústria de segurança privada tem também contibuido ao estado dito da distribuição não equitativa da segurança nos lugares como na Colombia, Chechnya na Russia e Tajikistao onde o empenho económico num contexto inseguro alimentou o crescimento do sector privado de segurança criando assim enclave “seguro” dentro dum ambiente altamente inseguro. Enquanto que os governos devem estar atentados pela rápida fixação da intervenção da segurança privada, na essência este põe em perigo a responsabilidade democrática e a transparência no sector de segurança. Além disso, melhora a percepção da capacidade dos Estados em providenciar segurança para a sua população. Também existem sugestões que as empresas activas no território emergentes do conflito podem ter profundas ligações ao crime organizado ou acto como uma força política não autorizada explorando os direitos humanos para fins lucrativos.

Em alguns casos isto tem provado a dificuldade em recrutar pessoas competentes para as instituições nacionais de segurança em transição como empresas privadas são muitas vezes capazes

de consciuir. Este tem sido um problema por exemplo em Iraque e em Afganistão tem obstrado o domínio local do edificio da instituição mais precisada do sector de segurança.

Apesar das provisões privadas das funções do sector de segurança renarem no centro da discussão acerca da Reforma do Sector de Segurança (RSS), neste contexto tem sido dada pouca atenção a indústria de segurança privada. Muitos doadores financiaram a implementação de programas de RSS aos contractadores. As empresas que foram contratadas para treinar e educar o sector de segurança muitas vezes não tem nenhum requisito em incluir os direitos humanos, lei humanitaria, assuntos relacionados com o género, ou assuntos de proliferação de armas na formação militar, segurança ou da força policial.

Existe uma aceitação de crescimento que a segurança é um bem público essencial, como a educação, saúde e água potável. Para garantir o uso apropriado de segurança privatizada é essencial que os Estados desenvolvam uma legislação compreensiva regulando e controlando o trabalho da indústria de segurança privada. Apesar de muitos Estados terem um documento que regula o sector de segurança privada, muitos tem a falta de leis adequadas, ou tem leis e leslações com muitas lacunas. Os Estados devem assegurar que o sector de segurança privada seja um objecto para o controlo civil democrático para garantir a boa governação de segurança e protecção dos direitos humanos.

A comunidade Internacional ainda não desenvolveu uma resposta acordada a emergência da privatização de segurança, tornando-a difícil de regular a provisão de segurança por actors não estatais operando trans-nacionalmente. Em 1998 a Assembleia Geral das Nações Unidas adoptou a Convensão Internacional contra o Recrutamento, Uso, Financiamento e Treinamento de Mercenários que fazem de forma ilegal as actividades de mercenário. Porém, devido a definição pouco clara das Empresas Militares Privadas e Empresas Privadas de Segurança, estas não são cobertas pela Convensão das Nações Unidas. Isto deixa os parâmetros legais internacionais para o sector privado de segurança notavelmente pouco claros.

Em 1977 a Organizaçao para a Unidade Africana (agora União Africana) adoptou a Convensão para a Eliminação dos Mercen'arios em África. Igualmente a Convensão das Nações Unidas, as Empresas Militares Privadas e de Segurança não caem sob esta convensão. Apesar das discusses estarem a caminho de concordar num código internacional de conducta para o sector privado de segurança, a União Europeia, a NATO e a OSCE deveriam puxar fortemente a um processo para garantir padroes comuns para a regulacao das Empresas Privadas de Segurança. Este seria o primeiro e importante passo para endereçar a lacuna regional e internacional sobre estes temas e seria um processo sã de modo a reportar uma futura resposta internacional sobre como regular a privatização da Segurança.

## *Objectivos*

### **A Assembleia Extraordinária do Fórum Parlamentar sobre Armas Ligeiras e de Pequeno Porte, reunida na Cidade do Panamá, de 28-29 de Outubro de 2007:**

*Reconhece* que o papel do Estado é de garantir que todos cidadãos tenham o direito igual a segurança e acesso ao regulamento da lei; garantindo um sistema efectivo da regulação democrática e fiscalização do sector de segurança privada;

*Tem conhecimento* do impacto negativo que o sector de segurança privada pode ter, se não for regulado, sobre a governação da segurança, os direitos humanos fundamentais e o regulamento da lei;

*Encoraja* a implementação e a aplicação das leis nacionais existentes governando as Empresas privadas de Segurança, e fechar as lacunas legais no controlo das actividades do sector de segurança privada;

*Apoia* os membros do Fórum e seus colegas parlamentares a formularem documento legislativo e regulatório para o sector de segurança privada e a desenvolverem mecanismos efectivos para o controlo e fiscalização de modo a melhor endereçar o crescimento e expansão da indústria de segurança privada;

*Toma nota* do facto que assim que ainda não existem nenhuns acordos internacionais ou mecanismos de coordenação que de um modo compreensivo captura e regula todos elementos da indústria de segurança privada;

*Apoia* os esforços ao nível regional para seguir padrões comuns na regulação da privatização de segurança, que em retorno pode reporter uma resposta internacional a estes assunto;

*Impulsiona* os doadores a financiar a implementação da Reforma do Sector de Segurança para introduzir mecanismos que garantem que os contratadores privados estejam comutidos aos métodos profissionais e que eles realizem seu trabalho em linha com os direitos humanos, consideração de género, direitos da minoria e a lei humanitaria;

*Recomenda* como complementar a leslação e mecanismo de regulação, que sejam estabelecidas ou fortificadas as estruturas de fiscalização operacionais, tais como o desenvolvimento de capacidade de uma pessoa elegível ou comité parlamentar para melhorar o controlo da indústria de segurança privada;

*Mandata* o Conselho e o Secretariado a acompanhar o desenvolvimento da privatização da segurança e levar acção em linha com a politica adoptada.